

ATSum 0000744-66.2020.5.09.0018

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2026, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, procedi à penhora, avaliação e remoção do seguinte bem:

VEÍCULO MARCA/MODELO I/TOYOTA CAMRY XLE, ANO/MODELO 2008/2009, CHASSI JTNBK40K793045231, COR PRETA, RENAVAM 0012533514-8, PLACA AEY-9A01, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PINTURA QUEIMADA E DESGASTADA PELA AÇÃO DO TEMPO, PNEUS EM RUIM ESTADO, LATARIA EM REGULAR ESTADO, PARTE INTERNA COM ESTOFAMENTOS E TAPEÇARIA EM COURO, EM BOM ESTADO, CHAVE NA IGNIÇÃO, NÃO SE PODENDO AFIRMAR SE CÂMBIO E MOTOR ESTÃO EM FUNCIONAMENTO, UMA VEZ QUE SE ENCONTRA PARADO NO PÁTIO DO DETRANS/PR, HÁ MAIS TRÊS ANOS ATRIBUINDO AO BEM O VALOR DE R\$35.000,00, C/ ESTE,

LANTERNA TRASEIRA DIREITA QUEBADA PARACHO QUE
TRASEIRA AVARIADA, S/ BATERIA, S/ CHAVE DE
REDA

Walter Santana
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Seguidamente, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. Jorge Vitório Espolador (através do preposto e procurador, Sr. Fernando Cesar Pereira, leiloeiro judicial, com endereço na rua José Leite de Carvalho, nº 74, Londrina, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juiz da Vara, sob as penas da lei. Para tanto, lavrei o presente, que assino juntamente com o depositário.

[Assinatura]
Depositário (procurador)

Walter Santana
Oficial de Justiça Avaliador Federal





